



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 65/2020

Abertura de Inscrições para Seleção por Tempo Determinado

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professora Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz, e o Pró-Reitor de Administração da Universidade de Cruz Alta, Professor Me. José Ricardo Libardoni dos Santos, no uso de suas atribuições, tornam público a abertura de seleção por tempo determinado destinado ao provimento de vaga para a função abaixo relacionada o qual reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital e de acordo com a legislação institucional específica.

I – Das Vagas e dos Requisitos:

- 1.1. **Cargo:** Técnico Científico;
- 1.2. **Função:** Biomédico(a);
- 1.3. **Vagas:** 01 (uma);
- 1.4. **Carga Horária:** 20 (vinte) horas semanais;
- 1.5. **Remuneração:** R\$1.468,71 (Um mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos);
- 1.6. **Requisitos:** Graduação em Biomedicina, com habilitação em análises clínicas e/ou biologia molecular. Desejável experiência profissional prévia em laboratório de biologia molecular. Possuir CNH B vigente;
- 1.7. **Atribuições:** Planejar, executar e monitorar os projetos técnicos pertinentes à área nos laboratórios; Auxiliar semestralmente a previsão de compras de materiais e acompanhar sua utilização; Auxiliar a confecção de relatórios de funcionamento dos laboratórios; Organizar projetos de treinamento e orientar a manipulação de materiais; Participar de pesquisas; Realizar coleta de material para exames; Receber, classificar e protocolar amostras e resultados de exames; Manter limpos e em condições de uso os equipamentos dos laboratórios; Acompanhar solicitação de materiais pelos professores; Supervisionar estágios curriculares; Auxiliar tecnicamente todas as atividades realizadas nos laboratórios, sob execução e supervisão do professor responsável pela disciplina ou sob a supervisão do superior imediato; Manter limpo e organizado o ambiente, promovendo um bom fluxo das atividades; Zelar pelos materiais e equipamentos da Instituição;
- 1.8. **Turno de trabalho:** Flexível.

II – Das Inscrições:

- 2.1. O período das inscrições será de **27 de novembro a 03 de dezembro de 2020**.
- 2.2. Para participar, o candidato deverá enviar *Curriculum Vitae*, com **comprovação dos requisitos exigidos para o exercício do cargo**, e formas de contato atualizadas (telefone e *e-mail*).
- 2.3. As contratações serão efetivadas conforme as demandas da Instituição, por prazo determinado, ficando o candidato ciente da necessidade de realização de processo seletivo posterior para permanência na vaga.
- 2.4. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados para o *e-mail* rh@unicruz.edu.br aos cuidados do setor de Recursos Humanos, sendo que só serão considerados válidos os documentos recebidos **no e-mail** até às 17h do dia **03 de dezembro de 2020**.
- 2.4.1. **Considerando as orientações de distanciamento os documentos comprobatórios não deverão ser entregues pessoalmente.** O setor de Recursos Humanos está localizado no prédio central do Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa Km 5.6 – Parada Benito – CEP: 98020-290, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649, e-mail rh@unicruz.edu.br
- 2.5. **Da Documentação Exigida para a inscrição:**
 - 2.5.1. O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:
 - 2.5.1.1. *Curriculum Vitae* atualizado e documentado com cópias simples das comprovações.
 - 2.5.1.2. Cópia das comprovações exigidas para o cargo, descritas no item "I" deste edital.

RECURSOS HUMANOS

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

2.5.1.3. A documentação do candidato não aprovado poderá ser retirada no setor de Recursos Humanos no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação do resultado final. Após esta data, será realizado o devido descarte.

III – Do Processo de Seleção:

3.1. A seleção consistirá de:

3.1.1. Análise de currículo (valor 4,0); Prova prática ou objetiva, quando for o caso (valor 4,0); entrevista (valor 2,0); e avaliação psicológica – eliminatórias e classificatórias.

3.2. A falta de documentos exigidos para a presente seleção, ou sua apresentação em desacordo com este edital poderá, a exclusivo critério da Banca Examinadora, implicar a desclassificação do candidato ou na realização de diligência.

3.3. Em caso de empate na pontuação geral dos profissionais o resultado da melhor pontuação na entrevista será utilizado como critério de desempate.

3.4. A homologação das inscrições, juntamente com o agendamento das entrevistas, será divulgada no site da Universidade de Cruz Alta no dia **04 de dezembro de 2020**.

3.5. As entrevistas serão realizadas no setor de Recursos Humanos no Campus Universitário, Prédio Central, nos dias **09 de dezembro de 2020**.

3.6. O resultado final da seleção será divulgado no dia **15 de dezembro de 2020** no *site* da Universidade de Cruz Alta: www.unicruz.edu.br, a partir das 17h.

3.7. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) no resultado final da avaliação, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Setor de Recursos Humanos.

3.7.1. O resultado final será publicado em ordem decrescente contendo o(s) nome(s) dos(as) candidatos(as) que alcançar(em) a melhor média na soma dos pré-requisitos à vaga.

3.7.2. Os(As) demais candidatos(as) poderão dirigir-se ao setor de RH para *feedback* de retorno avaliativo.

3.7.3. Os currículos dos(as) demais candidatos(as) aprovados(as) serão inseridos no banco de cadastro reserva, que terá vigência pelo período de 06 (seis) meses.

IV – Da análise do Currículo (valor 4,0):

4.1. A análise do Currículo será definida e pontuada pela experiência comprovada pelo profissional, demonstrada no *Curriculum Vitae*.

V – Da Prova Prática ou objetiva (valor 4,0), entrevistas (valor 2,0) e avaliação psicológica:

5.1. Prova prática/objetiva será realizada para medir a qualificação técnica necessária para investir no cargo; entrevistas serão realizadas com coordenador de setor e representante do RH para avaliar competências e características comportamentais; avaliação psicológica com aplicação de testes.

VI – Dos Recursos e Impedimentos:

6.1. Havendo inconformidade com o resultado da avaliação e pontuação das propostas ou com alguma ação da Banca Examinadora, poderão ser interpostos recursos ao Setor de Recursos Humanos da Universidade de Cruz Alta, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final.

6.1.1. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o(a) candidato(a) poderá autorizar terceiro(a) a entregá-lo mediante instrumento de procuração.

VII – Das Disposições Finais:

7.1. Após a convocação, o candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, para que sejam iniciados os trâmites da contratação. Caso o candidato não compareça nesse período, a Instituição reserva-se o direito de prosseguir com a convocação da lista de classificados.

7.2. É de responsabilidade do candidato manter seu meio de contato (telefone, *e-mail*) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento dos avisos e convocações do processo seletivo através do site.

7.3. O regime de trabalho dos eventuais funcionários contratados será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela convenção coletiva de trabalho do órgão de classe.

RECURSOS HUMANOS

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

7.4. O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações até a data de publicação do resultado final.

7.5. Poderá ainda o presente Edital, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.

7.6. Para formalização da admissão, o colaborador deverá ter, no momento da convocação, 18 (dezoito) anos completos, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS **disponível** e, quando for o caso, Carteira de Reservista.

7.6.1. Caso não sejam atendidos esses requisitos, a Instituição se reserva o direito de prosseguir com a lista de classificação.

7.6.2. Não serão aceitos protocolos de encaminhamento da CTPS.

7.7. As vagas disponibilizadas neste edital também são abertas a candidatos com necessidades especiais, de acordo com as especificidades das funções. Juntamente com os documentos, o portador de necessidade especial deve informar a sua particularidade.

7.8. Os casos omissos serão decididos por Comissão especificamente constituída pela Fundação Universidade de Cruz Alta.

7.9. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649 e/ou e-mail: rh@unicruz.edu.br

VIII – Informações Complementares – Cronograma:

8.1. Inscrições: 27/11 a 03/12/2020.

8.2. Homologação das inscrições: 04/12/2020.

8.3. Apresentação de recursos: 07/12/2020.

8.4. Julgamento e divulgação dos recursos: 08/12/2020.

8.5. Entrevistas: 09/12/2020.

8.6. Resultado parcial: 10/12/2020.

8.7. Apresentação de recursos: 11/12/2020.

8.8. Julgamento e divulgação dos recursos: 14/12/2020.

8.9. Publicação do resultado final: 15/12/2020.

Cruz Alta, 27 de novembro de 2020.

Prof^a Luísa Cristina Carpovinski Pieniz
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Prof. José Ricardo Libardoni Dos Santos
Pró-Reitor de Administração
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 27 de novembro de 2020.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

RECURSOS HUMANOS

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR

